

São Paulo, 23 de maio de 2014.

À

Presidência da República

Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto
4º andar, sala 405
CEP 70150-900 Brasília - DF

Att.:

Exma. Sra. Dilma Rousseff – Presidenta da República
E-mail: gabinetepessoal@presidencia.gov.br

Assunto: *pedido de audiência.*

Excelentíssima Presidenta,

As entidades signatárias vêm à presença de Vossa Excelência solicitar audiência para tratar do apoio que a Advocacia Geral da União e o Banco Central vêm emprestando aos interesses do setor financeiro privado em prejuízo dos cidadãos.

Fórum Nacional de Entidades Cíveis de Defesa do Consumidor (FNECDC) fundado em 1997, articula organizações não governamentais de defesa do consumidor no Brasil e tem como objetivos a representação dos interesses e direitos do consumidor brasileiro e o fortalecimento do movimento no País; **Instituto Brasileiro de Direito e Política do Consumidor (Brasilcon)**, associação civil, de âmbito nacional, de caráter científico, técnico e pedagógico, sem fins lucrativos ou filiação partidária, que tem por objetivos promover o desenvolvimento da Política e do Direito do Consumidor, buscar a harmonização entre a proteção do consumidor e o desenvolvimento econômico-social, sempre com vistas à realização de um mercado transparente e justo; e **Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec)**, associação de consumidores, sem fins lucrativos, de utilidade pública federal, fundado em 1987, mantida por seus associados, com a missão de promover a educação, a conscientização, a defesa dos direitos do consumidor e a ética nas relações de consumo, com total independência política e econômica.

No embate jurídico a respeito das perdas sofridas pelos poupadores nos planos econômicos Bresser e Verão, o Poder Judiciário firmou, há décadas, entendimento favorável aos poupadores, inclusive nos tribunais superiores.

Lamentavelmente, as instituições financeiras negam-se a pagar a remuneração devida aos poupadores. Além dos recursos cabíveis, em 2009 ajuizaram ADPF – Ação de Arguição de Preceito Fundamental perante o Supremo Tribunal Federal (STF), para protelar e evitar o pagamento aos poupadores, a parte mais frágil nessa contenda.

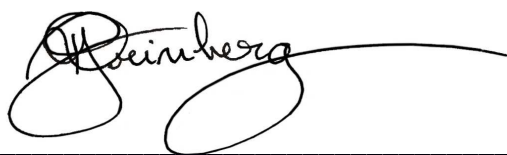
Covardemente, valem-se de cifras irreais para tentar aterrorizar o governo de Vossa Excelência e o Poder Judiciário.

É fato público e notório que a Advocacia Geral da União e o Banco Central têm sido os advogados mais aguerridos na defesa dos interesses dos bancos, o que não se pode admitir. Temos plena consciência que o Sistema Financeiro nacional é sólido e tem plena capacidade de pagamento desse débito histórico e social, sem maiores tensões.

Uma reversão nos direitos conquistados, **neste momento, retira a confiança do consumidor, que é quem mais tem mantido** aquecido o mercado brasileiro. Daí porque gostaríamos de discutir com Vossa Excelência a revisão do papel desempenhado pela Advocacia Pública (especialmente a do Banco Central) em uma situação em que deveria haver neutralidade. Por outro lado, é nitidamente um “tiro no pé” advogar números catastróficos que, embora impraticáveis, no mercado acabam por influenciar negativamente a imagem do Brasil.

Pelo exposto, os presidentes das organizações signatárias solicitam audiência com a urgência que o caso requer, tendo em vista que o julgamento no STF acontecerá no próximo dia 28 de maio. Agradecendo a atenção, subscrevemos.

Respeitosamente,



Rosana Grinberg – Presidente do FNECDC

rosanagrinberg@forumdoconsumidor.org.br

tel – (81)99738805



Bruno Miragem – Presidente do Brasilcon

bmiragem@uol.com.br

tel- (61) 32254241



Marilena Lazzarini – Presidente do Idec

marilena.lazzarini@idec.org.br

tel- (11) 38742165